



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 882 - 02 de Outubro de 2020 - XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuiba  
Adm. Regional de Papucaia

LEI Nº 2.458 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
COMUNIDADE TERAPÉUTICA ANJOS DE LUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Anjos de Luz, com a Sede na Rua Flor de Lótus, S/Nº, Agro Brasil, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - A Comunidade Terapêutica Anjos de Luz, está registrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Cachoeiras de Macacu-RJ, protocolado 1040, Liv. A1, Registro Nº 3095, no livro A-10.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente

AUTORIA: Vereador Juscelino Rodrigues de Barcelos

PORTARIA Nº0227/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0042 de 15 de Março de 2016.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão, sem ônus, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 01 de Setembro de 2020.

CARGO/NOME  
Chefe de Equipe  
JOCELY DA CONCEIÇÃO GOMES

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0228/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal Nº9.503 de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, o Guarda Municipal abaixo relacionado para responder pela Função de Agente de Trânsito Municipal, sem ônus, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito.

- GUSTAVO LEGEY DE ABREU E LIMA – matr.18583

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Setembro de 2020.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0229/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 01 de Outubro de 2020.

CARGO/NOME  
Assessoria Técnica II  
CARLOS ANDRÉ GONÇALVES MACHADO

2-Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0234/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº061/IAPCM/2019 de 22 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006 e art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.ZENY FERREIRA PEREIRA, Matr.2034, na função de Agente de Limpeza Escolar, Referência 07, Nivel I A, base legal Art. 44 da Lei Complementar nº001/91, Lei nº 2.202/16 e Lei 2.413/2019, art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.878/11 e Lei nº1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0235/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº014/IAPCM/2019 de 15 de Janeiro de 2019, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006 e art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.VERA LÚCIA CORDEIRO, Matr.2174, na função de Inspetor de Aluno, Referência 09, Nivel III C, base legal Art. 44 da Lei Complementar nº001/91, Lei nº 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.878/11 e Lei nº1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0236/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº041/IAPCM/2020 de 15 de Janeiro de 2020 e em conformidade com o art. 40, § 5º, da CRFB c/c Art.201, §8º da CRFB, Art.56, inciso I, II, III,§§1º e 2º da Lei nº1.667/2006, Art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003, Art.67, §2º da Lei nº9.394/96 e Art.67, §2º da Lei nº11.301/2006

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.VANIA DE AZEVEDO SIQUEIRA SOARES, Matr.3153, na função de Professor II, Referência 11, Nivel F, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei nº 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.878/11 e lei nº1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE  
DO QUE UM PAÍS INTEIRO.  
SÁBADO DA FAXINA

## PORTARIA N°0237/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n°479/ IAPCM/2018 de 19 de Dezembro de 2018, em conformidade com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei n°1.667/2006 e art. 3° da Emenda Constitucional n°47/2005 .

## RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.SILVIA LEAL DA CONCEIÇÃO SILVA, Matr.2817, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, base legal Art. 44 da Lei Complementar n°001/91, Lei n° 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1° da Lei Complementar n° 001/91, Lei n°1.878/11 e Lei n°1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N°0240/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n°290/ IAPCM/2019 de 08 de Julho de 2019, em conformidade com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei n°1.667/2006 e art. 3° da Emenda Constitucional n°47/2005 .

## RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.NILCEIA VIDALET CRUZAL, Matr.2604, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei n° 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1° da Lei Complementar n° 001/91, Lei n°1.878/11 e Lei n°1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N°0243/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n°507/ IAPCM/2018 de 27 de Dezembro de 2018, em conformidade com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei n°1.667/2006 e art. 3° da Emenda Constitucional n°47/2005 .

## RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.GEIZA MIRANDA DA SILVA, Matr. 2611, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei n° 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1° da Lei Complementar n° 001/91, Lei n°1.878/11 e lei n°1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N°0238/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n°354/ IAPCM/2019 de 02 de Setembro de 2019 e em conformidade com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei n°1.667/2006 e art. 3° da Emenda Constitucional n°47/2005 .

## RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, o servidor estatutário desta Municipalidade o SR.SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Matr.5354, na função de Auxiliar Administrativo, Referência 07, Nível 02, Grupo C, base legal Art. 44 da Lei Complementar n°001/91 e Lei 2.202/2016; art. 64, § 1° da Lei Complementar n° 001/91 e Lei n°1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N°0241/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n°495/ IAPCM/2018 de 21 de Setembro de 2018, em conformidade com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei n°1.667/2006 e art. 3° da Emenda Constitucional n°47/2005 .

## RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.NÁDIA MARIA BAPTISTA ALVES, Matr.1246, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, base legal Art. 44 da Lei Complementar n°001/91, Lei n° 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1° da Lei Complementar n° 001/91, Lei n°1.878/11 e Lei n°1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N°0244/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n°034/ IAPCM/2018 de 13 de Setembro de 2018, em conformidade com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei n°1.667/2006 e art. 3° da Emenda Constitucional n°47/2005 .

## RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.DENISE CAMPOS PINTO, Matr. 1767, na função de Professor II, Referência 08, Nível D, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei n° 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1° da Lei Complementar n° 001/91, Lei n°1.878/11 e Lei n°1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N°0239/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n°068/ IAPCM/2019 de 28 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei n°1.667/2006 e art. 3° da Emenda Constitucional n°47/2005 .

## RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.ROSIMERI DE ALMEIDA, Matr.2200, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei n° 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1° da Lei Complementar n° 001/91, Lei n°1.878/11 e Lei n°1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N°0242/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n°186/ IAPCM/2018 de 17 de Maio de 2018, em conformidade com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei n°1.667/2006 e art. 3° da Emenda Constitucional n°47/2005 .

## RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.LUCIANE FONSECA FRAGA, Matr. 1014, na função de Professor II, Referência 12, Nível F, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei n° 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1° da Lei Complementar n° 001/91, Lei n°1.878/11 e lei n°1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N°0245/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n°158/ IAPCM/2018 de 27 de Abril de 2018, em conformidade com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei n°1.667/2006 e art. 6° da Emenda Constitucional n°41/2003 .

## RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.AMÉLIA BORGES CAMPOS, Matr.2135, na função de Instrutor de Ensino Profissionalizante, Referência 07, Nível I A, base legal Art. 44 da Lei Complementar n° 001/91, Lei n° 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1° da Lei Complementar n° 001/91, Lei n°1.878/11 e Lei n°1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0246/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº358/IAPCM/2020 de 06 de Agosto de 2020 e em conformidade com o Art.63, Inciso I da Lei nº 1.667/2006, Art.31, Incisos VI, II, XII e XV da Lei Nº Municipal nº 1.667/2006.

## RESOLVE:

1- FICA concedida Pensão ao Sr. YRTON NOÊ DE CASTRO, a partir de 27 de Julho de 2020, em virtude do falecimento de sua cônica Sra.NÚBIA MARIA DA CUNHA TORRES, funcionária ativa do quadro desta Municipalidade na função de Psicóloga, Matrícula 6009, Nivel 01, Grupo A, Referência 06, base legal Art. 44 da Lei Complementar Nº001/91 e Lei Municipal nº2.202/16; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91; Lei Municipal nº1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Julho de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0230/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº089/IAPCM/2020 de 12 de Fevereiro de 2020 e em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006 e art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 .

## RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.ROSEMARY VARGAS SILVA, Matr.1703, na função de Merendeira, Referência 07, Nivel I A, base legal Art. 44 da Lei Complementar nº001/91, Lei nº 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.878/11 e Lei nº1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0231/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº208/IAPCM/2018 de 07 de Junho de 2018 e em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006 e art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 .

## RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.FRANCISCA DE MOURA DOS SANTOS, Matr.4734, na função de Artífice de Cozinha, Referência 08, Nivel II B, base legal Art. 44 da Lei Complementar nº001/91, Lei nº 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.878/11 e Lei nº1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0232/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº048/IAPCM/2018 de 02 de Dezembro de 2018 e em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006 e art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 .

## RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.ELZA SIQUEIRA DA GLÓRIA, Matr.1707, na função de Merendeira, Referência 08, Nivel II B, base legal Art. 44 da Lei Complementar nº001/91, Lei nº 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.878/11 e Lei nº1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0233/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº480/IAPCM/2018 de 19 de Dezembro de 2018 e em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006 e art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 .

## RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Outubro de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.EDIR DO CARMO FONSECA DE ARAÚJO, Matr.1985, na função de Servente, Referência 07, Nivel IA, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei nº 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.878/11 e Lei nº1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SEMAD Nº 057/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4935	NADIA ECARD CALIOCANE	2019/2020	01/10/2020	20/10/2020
71947	MARLETH DA SILVA OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2020	30/10/2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4733	RENATA BUSQUET TORRES	2018/2019	13/10/2020	11/11/2020
5238	NELY TELLES SILVA	2018/2019	01/10/2020	30/10/2020
9516	RENATA BUSQUET TORRES	2018/2019	13/10/2020	11/10/2020
18267	MAGNA DOS SANTOS LAGOA ROSA	2018/2019	01/10/2020	30/10/2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3408	JOSÉ GUILHERME JONES	2019/2020	01/10/2020	30/10/2020
4105	SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO MOURA	2018/2019	01/10/2020	30/10/2020
18560	CRISTIANO PEREIRA DE PAULA	2019/2020	01/10/2020	30/10/2020

## PROCURADORIA GERAL

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71968	LUIZA VIEIRA DE FARIA	2019/2020	01/10/2020	30/10/2020

## FUNDAÇÃO MACATUR

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71563	BÁRBARA BEATRIZ F. BRAGA	2019/2020	01/10/2020	30/10/2020

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE JAPUIBÁ

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4506	LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA FARIAS	2016/2017	01/10/2020	30/10/2020

## CONTROLADORIA GERAL

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71640	POLLYANA HIME DE C. SARDINHA	2018/2019	01/10/2020	30/10/2020

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de setembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 058/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5354	SIDINEI PEREIRA DA SILVA	2019/2020	01/10/2020	20/10/2020

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de setembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 059/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1755	LUCAS CORREA	2017/2018	01/10/2020	30/10/2020

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de setembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA SEMAD N° 060/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo n° 4789/17, de 23/08/17.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, ressalta-se o art. 16 da Lei Municipal 1033/1996, a concessão a(o) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). MARIO JORGE ASSAF, matrícula n°0807, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ADICIONAL DE ESCOLARIDADE.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de setembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD N° 061/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo n° 4789/17, de 23/08/17.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). MARLI CARNEIRO DA FONSECA, matrícula n°5327, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de serviços prestados a Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 02(dois) anos e 05(cinco) meses, como segue:

Empregador: PER. CONTR. CNIS 5.

Período de Contribuição: 01/12/1999 a 30/04/2002.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de setembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

## LEGISLATIVO

## PORTARIA N°028/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1-Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Gestor de Almoxarifado e Patrimônio, com base no artigo 35, inciso VII, pelo falecimento do servidor Fabricio Abreu Figueiredo, matrícula 647, ocorrido no dia 17 de Setembro de 2020.

2-Esta Portaria produz seus efeitos a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 25 de Setembro de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente

## PORTARIA N° 029/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1-Designar, sem ônus, a servidora Helen Daumas Dias, Mat.642, por motivo de falecimento do servidor Fabricio Abreu Figueiredo, para a função de Gestor de Almoxarifado e Patrimônio.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Outubro de 2020.

Gabinete da Presidência, 25 de Setembro de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente

## PORTARIA N°030/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1-CONCEDER férias, sendo 20(vinte) dias gozados, no período de 01 de Outubro a 20 de Outubro de 2020, e converter 10(dez) dias de férias regulamentares em abono pecuniário, relativa ao período aquisitivo 17/10/2018 a 16/10/2019, à funcionária descrita abaixo:

RENATA BARCELOS PASSOS -Mat.:722

3- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Outubro de 2020.

Gabinete da Presidência, 25 de Setembro de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente

## PORTARIA N° 031/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1-NOMEAR os servidores NATHALIA MENDONÇA BUSQUET, MARCO AURÉLIO CADENA FARIA e MARCO AURÉLIO DA SILVA para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeiras de Macacu, para o ano de 2020.

2-Esta portaria produz seus efeitos legais a partir de 01 de Outubro de 2020.

3-Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de Setembro de 2020

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente



## Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Ministério  
da Saúde





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 177 - 02 de Outubro de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº882

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519

diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS

LOCAÇÃO E TRANSPORTE

CNPJ: 20.028.786/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 006/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.  
X  
JX CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Serviço de Locação de Equipamentos (máquinas) em atendimento a  
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo .

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: Mensal

Valor Total: R\$ 372.408,96 (Trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oito  
reais e noventa e seis centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 - Proc. Adm. nº 1842/2020.

Fiscal de contrato: Joel Lot Araujo Cardoso, Engenheiro Sênior CREA-RJ  
1983100353

Cachoeiras de Macacu, 04 de setembro de 2020

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 008/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRAS DE  
MACACU/RJ.  
X  
LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de papel xerográfico "a4", papel sulfite executivo  
"a3", papel vergê e papel bobina, para atender as necessidades das diversas  
secretarias da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses .

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: De acordo com pedido de fornecimento.

Valor Total: R\$ 87.375,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 - Proc. Adm. nº 078/2020.

Fiscal de contrato: Mateus Bollorini Caetano - matricula nº 71678

Cachoeiras de Macacu, 04 de setembro de 2020

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020 Proc. Adm. Nº 1031/2020

Fica o presente Pregão Presencial adiado SINE DIE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: 01 (UM) APARELHO  
DIGITALIZADOR CR E 01 (UM) APARELHO ULTRASSONOGRAFIA E 01 (UM)  
APARELHO TOMOGRAFIA, COM CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO A SEREM  
UTILIZADO NO CENTRO DE IMAGEM ENLOBANDO O FORNECIMENTO DE  
MÃO DE OBRA, MATERIAIS E DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, BEM  
COMO EMISSÃO DE LAUDOS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de Outubro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 005/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.  
X  
JX CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Serviço de Locação de Caminhões em atendimento a Secretaria  
Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo .

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: Mensal

Valor Total: R\$ 449.180,16 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e  
oitenta reais e dezesseis centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 - Proc. Adm. nº 1376/2020.

Fiscal de contrato: Joel Lot Araujo Cardoso, Engenheiro Sênior CREA-RJ  
1983100353

Cachoeiras de Macacu, 04 de setembro de 2020

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 007/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRAS DE  
MACACU/RJ.  
X  
CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de papel xerográfico "a4", papel sulfite executivo  
"a3", papel vergê e papel bobina, para atender as necessidades das diversas  
secretarias da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses .

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: De acordo com pedido de fornecimento.

Valor Total: R\$ 70.686,00 (Setenta mil e seiscentos e oitenta e seis reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 - Proc. Adm. nº 078/2020.

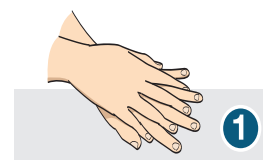
Fiscal de contrato: Mateus Bollorini Caetano - matricula nº 71678

Cachoeiras de Macacu, 04 de setembro de 2020

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## HIGIENIZE AS MÃOS

### ÁGUA E SABÃO



1  
Dorso e laterais das mãos  
e entre os dedos



4  
Unhas



2  
Polegares



5  
Punhos



3  
Unhas



6  
Enxugue as mãos com  
papel toalha e use-o para  
fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

# Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a caixa-d'água fechada.



Mantenha a lixeira fechada.

Não deixe água acumulada sobre a laje.



Mantenha as calhas limpas.



# ESTEVE EM UM LOCAL DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA? SENTIU-SE MAL ? PODE SER MALÁRIA.

Ao sentir dor de cabeça ou no corpo, cansaço, febre, náuseas, calafrios e muito suor, procure uma unidade de saúde mais próxima.

Faça o exame. Ele é simples e gratuito. Caso seja diagnosticada a Malária, realize o tratamento completo. Essa é a única forma de alcançar a cura e proteger todos à sua volta.

Não deixe os sintomas confundirem você.

Sem os cuidados necessários, a doença pode se tornar grave.

ACESSE SAUDE.GOV.BR/MALARIA E SAIBA MAIS.



SUS + MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# NOVO **CORONAVÍRUS** COVID 19

## Se você tem:

Sintomas de gripe ou resfriado  
com bom estado geral

Piora do estado geral, cansaço ou  
dificuldade para respirar

Fique em casa por 14 dias para evitar  
a contaminação de outras pessoas

Faça repouso e siga as medidas  
de higiene para reduzir o risco  
aos seus familiares

**PROCURE UMA EMERGÊNCIA**

O médico decidirá se você  
necessita de internação ou  
exame para o coronavírus

### **ATENÇÃO:**

Bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, maiores de 60 anos e pessoas com doenças preexistentes devem ser avaliadas por profissional de saúde caso apresentem febre e sinais e sintomas respiratórios.



Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**